

Modelo de

Boletim de Voto por Correspondência Postal – Acionistas Profissionais

(deve ser recebido na sede da Sociedade até às 23:59 (TMG) do dia 26 de abril de 2022)

Ao Exmo. Sr. Presidente da
Mesa da Assembleia Geral de Acionistas da
GreenVolt – Energias Renováveis, S.A.
Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818
4100-320 Porto
Portugal

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEÇÃO¹

Assunto: Exercício de voto por correspondência na Assembleia Geral Anual de Acionistas da GreenVolt – Energias Renováveis, S.A. de 29 de abril de 2022

Nome do Acionista: _____

Morada: _____

Código Postal: _____

NIF: _____

N.º de ações: _____

Banco depositário: _____

Exmo. Senhor,

Junta-se, nos termos constantes do Anexo I, as instruções de voto dadas por cada cliente para efeitos do exercício do presente voto por correspondência postal, especificamente para cada ponto da ordem de trabalhos:

Proposta Número 1 – Deliberar eleger a Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade;

Proponente: Altri, S.G.P.S., S.A.

A Favor

¹ Ou entrega protocolada

Contra

Abstenção

Proposta Número 2 – Deliberar sobre o Relatório de Gestão, Balanço e Contas, Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício de 2021

Proponente: Conselho de Administração

A Favor

Contra

Abstenção

Proposta Número 3 – Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2021

Proponente: Conselho de Administração

A Favor

Contra

Abstenção

Proposta Número 4 – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade

Proponente: Altri, S.G.P.S., S.A.

A Favor

Contra

Abstenção

Proposta Número 5 – Deliberar a reeleição do Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o exercício de 2022, em observância do número 4 do artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade e número 3 do artigo 54.º da Lei n.º 140/2015, de 07 de Setembro

Proponente: Conselho Fiscal

A Favor

Contra

Abstenção

Proposta Número 6 – Deliberar alterar o n.º 2 do art.º 4.º dos Estatutos para atribuição de poderes ao Conselho de Administração para aumentar o capital social da Sociedade

Proponente: Conselho de Administração

A Favor

Contra

Abstenção

Proposta Número 7 – Deliberar sobre a aquisição e alienação de ações próprias, até ao limite legal de 10%

Proponente: Conselho de Administração

A Favor

Contra

Abstenção

Proposta Número 8 – Deliberar sobre a aquisição e alienação de obrigações próprias, até ao limite legal de 10%

Proponente: Conselho de Administração

A Favor

Contra

Abstenção

Proposta Número 9 – Deliberar aprovar a Política de Remuneração dos Órgãos Sociais da Sociedade

Proponente: Comissão de Vencimentos

A Favor

Contra

Abstenção

Com os melhores cumprimentos,

[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu representante legal, conforme respetivo documento de identificação]

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário, documento comprovativo da legitimidade da representação do signatário (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código de acesso à certidão permanente respeitante à sociedade representada) e instrumento de mandato atribuído pelos clientes².

² Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Acionista, poderá o boletim de voto conter assinatura reconhecida (com menções especiais) nos termos legais aplicáveis.

Nota sobre Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os Senhores Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Senhores Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de cumprimento das suas obrigações legais na organização da Assembleia Geral, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os Senhores Acionistas poderão exercer os direitos legais relativos ao tratamento dos seus dados pessoais, através do endereço de correio eletrónico dadospessoais@greenvolt.pt.

